



Município de Dionísio Cerqueira

Estado de Santa Catarina

Rua Santos Dumont, 413 - Centro - CEP 89950-000
Fone (49) 3644-6700 - Fax (49) 3644-6741 - Email gabinete@dionisiocerqueira.sc.gov.br

LEI Nº 4658/2018.

AUTORIZA A ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL, DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, ATRAVÉS DA ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.292.000,00 (UM MILHÃO, DUZENTOS E NOVENTA E DOIS MIL REAIS), NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA, ESTADO DE SANTA CATARINA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES, Prefeito Municipal de Dionísio Cerqueira/SC, no uso de suas atribuições legais, e com amparo na Lei Orgânica Municipal (art. 84, III) faço saber, a todos os habitantes deste Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

TÍTULO I CAPÍTULO I DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL

Art. 1º Fica alterada a Lei nº. 4.599, de 20 de dezembro de 2017 - Lei do PPA - Plano Plurianual, para o exercício financeiro de 2018, em conformidade com o disposto neste ato, mais propriamente quanto à abertura de um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.292.000,00 (um milhão, duzentos e noventa e dois mil reais), objetivando instituir dotação orçamentária para custear despesas administrativas em todas as unidades administrativas do município.

CAPÍTULO II DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Art. 2º. Fica igualmente alterada a Lei nº. 4.600, de 20 de dezembro de 2017 - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2018, através da abertura de um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 1.292.000,00 (um milhão, duzentos e noventa e dois mil reais), objetivando instituir dotação orçamentária para custear despesas administrativas em todas as unidades administrativas do município.

CAPÍTULO III DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 3º. Fica alterada a Lei nº. 4.601, de 08 de janeiro de 2018 - LOA - Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2018, mais precisamente o Orçamento Geral do Município de Dionísio Cerqueira/SC, através da abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 1.292.000,00 (um milhão,



Município de Dionísio Cerqueira

Estado de Santa Catarina

Rua Santos Dumont, 413 - Centro - CEP 89950-000
Fone (49) 3644-6700 - Fax (49) 3644-6741 - Email gabinete@dionisiocerqueira.sc.gov.br

duzentos e noventa e dois mil reais), objetivando instituir dotação orçamentária para custear despesas administrativas em todas as unidades administrativas do município.

CAPÍTULO IV DO LIMITE DO CRÉDITO E DA ABERTURA

Art. 4º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a promover a abertura de um Crédito Adicional Suplementar na importância R\$ 1.292.000,00 (um milhão, duzentos e noventa e dois mil reais), em conformidade com o disposto abaixo especificado:

02. PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

03. ASSESSORIAS DE GABINETE

04.122.0021.2.005-Adm. Geral dos Bens e Serv. de Assessorias do Gabinete

05-3.1.90.00.00.00.00.0080 – Aplicações Diretas..... R\$ 60.000,00

03. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03. DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

04.129.0030.2.010-Adm. Geral dos bens e Serv. do Dpto Tributação e Fiscalização

24-3.1.90.00.00.00.00.0080 – Aplicações Diretas..... R\$ 26.000,00

04. DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

04.122.0021.2.011-Adm. Geral dos bens e Serv. do Dpto de Recursos Humanos

26-3.1.90.00.00.00.00.0080 – Aplicações Diretas..... R\$ 25.000,00

04. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE

01. ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO

12.122.0021.2.014-Administração Geral dos Bens e Serviços de Secretaria de Educação

32-3.1.90.00.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas.....R\$ 115.000,00

02. DEPARTAMENTO DE ENSINO

12.361.0188.2.015-Administração Geral dos Bens e Serviços do Ensino Fundamental

44-3.3.90.00.00.00.00.0030 – Aplicações Diretas..... R\$ 35.000,00

12.365.0185.2.016-Administração Geral dos Bens e Serviços da Educação Infantil

65-3.1.90.00.00.00.00.0018 – Aplicações Diretas.....R\$ 800.000,00

06. DEPARTAMENTO DE ESPORTES

27.812.0224.2.025-Adm. Geral dos Bens e Serviços do Desporto Amador

81-3.1.90.00.00.00.00.0080 – Aplicações Diretas..... R\$ 44.000,00

14. SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS E DESENVOLVIMENTO URBANO

02. SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO URBANO

15.452.0323.2.033-Adm. Geral dos Bens e Serviços da Secretaria Mun. de Serviços Urbanos



Município de Dionísio Cerqueira

Estado de Santa Catarina

Rua Santos Dumont, 413 - Centro - CEP 89950-000
Fone (49) 3644-6700 - Fax (49) 3644-6741 - Email gabinete@dionisiocerqueira.sc.gov.br

110-3.1.90.00.00.00.00.0080 – Aplicações Diretas.....R\$ 60.000,00

99. ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

01. ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

08.243.0021.2.252-Adm. Geral dos Serviços do Conselho Tutelar

126-3.1.90.00.00.00.00.0080 – Aplicações Diretas.....R\$ 33.000,00

11. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

01. ADMINISTRAÇÃO

08.243.0483.2.074-Adm. Geral dos Bens e Serv. do Abrigo Inf. Beija Flor

22-3.1.90.00.00.00.00.0080 – Aplicações Diretas.....R\$ 44.000,00

10. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

01. ADMINISTRAÇÃO

10.301.0021.2.061-Adm. Geral dos bens e Serviços do Setor Administrativo do FMS

2-3.1.90.00.00.00.00.0002 – Aplicações Diretas.....R\$ 50.000,00

Art. 5º Para cobertura do crédito autorizado neste ato, fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar a anulação de dotações do orçamento em execução, importância de R\$ 1.292.000,00 (um milhão, duzentos e noventa e dois mil reais), em conformidade com o disposto abaixo especificado:

03. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

01. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.122.0021.1.011- Aquis. De Equip. e Material Perman. p/os Serv. da Administração

11-4.4.90.00.00.00.00.0080 – Aplicações Diretas..... R\$ 86.000,00

04. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE

01. ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO

12.122.0021.2.014-Administração Geral dos Bens e Serviços de Secretaria de Educação

33-3.3.90.00.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas.....R\$ 80.000,00

02. DEPARTAMENTO DE ENSINO

12.361.0188.2.015-Administração Geral dos Bens e Serviços do Ensino Fundamental

41-3.1.90.00.00.00.00.00030 – Aplicações Diretas..... R\$ 35.000,00

42-3.3.90.00.00.00.00.00001 – Aplicações Diretas.....R\$ 35.000,00

43-3.3.90.00.00.00.00.00019 – Aplicações Diretas..... R\$ 210.000,00

12.361.0239.2.018-Adm. Geral dos Bens e Serv. do Transporte Escolar Ens. Fundamental

50-3.3.90.00.00.00.00.00019 – Aplicações Diretas..... R\$ 20.000,00

12.365.0185.2.016- Administração Geral dos Bens e Serviços da Educação Infantil

67-3.3.90.00.00.00.00.00019 – Aplicações Diretas..... R\$ 350.000,00

12.361.0188.1.003-Constr. Ampl. E Aquis. De Equip. Mat. Perm. p/Ensino Fundamental



Município de Dionísio Cerqueira

Estado de Santa Catarina

Rua Santos Dumont, 413 - Centro - CEP 89950-000
Fone (49) 3644-6700 - Fax (49) 3644-6741 - Email gabinete@dionisiocerqueira.sc.gov.br

36-4.4.90.00.00.00.00.0019 – Aplicações Diretas..... R\$ 120.000,00

12.365.0185.1.004- Constr. Ampl. E Aquis. De Equip. p/ Centros Municipais de Edu. Infantil

62-4.4.90.00.00.00.00.0019 – Aplicações Diretas..... R\$ 100.000,00

06. DEPARTAMENTO DE ESPORTES

27.812.0224.2.025-Adm. Geral dos Bens e Serviços do Desporto Amador

82-3.3.90.00.00.00.00.0080 – Aplicações Diretas..... R\$ 44.000,00

27.812.0224.1.007- Aquis. De Equip. e Mat. Permanente para o Desporto Amador

79-4.4.90.00.00.00.00.0080 – Aplicações Diretas..... R\$ 58.000,00

05. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

01. ADMINISTRAÇÃO

22.661.0661.1.095-Aquisição de Nova Área Industrial

87-4.4.90.00.00.00.00.0080 – Aplicações Diretas..... R\$ 60.000,00

11. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

01. ADMINISTRAÇÃO

08.244.0487.2.048-Adm. Geral dos Bens e Serv. de Assist. Comunitária Geral

27-3.3.90.00.00.00.00.0080 – Aplicações Diretas.....R\$ 34.000,00

16.482.0667.1.098-Regularização Fundiária e Construção de Casas Populares

31-4.4.90.00.00.00.00.0080 – Aplicações Diretas..... R\$ 10.000,00

10. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

01. ADMINISTRAÇÃO

10.301.0428.1.078-Ampliação e Reformas da UBS

4-4.4.90.00.00.00.00.0002 – Aplicações Diretas.....R\$ 50.000,00

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA, ESTADO DE SANTA CATARINA, EM 28 DE AGOSTO DE 2018.

THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES

Prefeito Municipal

Certifico que o presente ato foi Registrado e publicado no Diário Oficial dos Municípios – D.O.M. www.diariomunicipal.sc.gov.br

Joelso Vicente Domingues de Lima
Secretario Municipal da Administração